

**Banco Intermedium S.A. e suas Controladas
(Conglomerado Prudencial)**

Demonstrações Contábeis Consolidadas
do Conglomerado Prudencial em
30 de junho de 2014

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial	3
Balanço patrimonial	6
Demonstração de resultados	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial	9



KPMG Auditores Independentes
R. Paraíba, 550 - 12º andar - Funcionários
30130-140 - Belo Horizonte, MG - Brasil
Caixa Postal 3310
30130-970 - Belo Horizonte, MG - Brasil

Central Tel 55 (31) 2128-5700
Fax 55 (31) 2128-5702
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e aos Acionistas do
Banco Intermedium S.A.
Belo Horizonte - MG

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Intermedium S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução n.º 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (“BCB”), descritos na nota explicativa 2.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, elaboradas pela administração do Banco Intermedium S.A., de acordo com os requisitos da Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 - Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais. Essas normas requerem o cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as referidas demonstrações estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção

relevante nas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Banco. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração e a avaliação da apresentação dessas demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

O Banco não divulgou a Demonstração do Fluxo de Caixa para o semestre findo em 30 de junho de 2014, conforme determina a Lei 11.638/07 e o pronunciamento técnico CPC 03, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional por meio da resolução 3.604/08. Consequentemente, não nos foi possível concluir quanto aos fluxos de caixa das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto a não divulgação da Demonstração do Fluxo de Caixa descrita no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Intermedium S.A. em 30 de junho de 2014 e o desempenho consolidado de suas operações para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis, que divulga:

- (a) As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BCB. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.
- (b) Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, a administração do Banco Intermedium S.A. optou pela faculdade prevista no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do BCB, e não estão sendo apresentadas, de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.



Outros assuntos

O Banco Intermedium S.A. elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 25 de julho de 2014.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-MG

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antônio de Pádua Soares Pelicarmo', written over a faint circular stamp.

Antônio de Pádua Soares Pelicarmo
Contador CRC MG-027739/O-3

Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencial)

Balanço patrimonial em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Conglomerado Prudencial	Passivo	Nota	Conglomerado Prudencial
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	4	1.614	Depósitos à vista	13a	15.386
Aplicações interfinanceiras	5	155.931	Depósitos interfinanceiros	13a	50.491
Títulos e valores mobiliários	6	15.094	Depósitos a prazo	13a	181.726
Relações interfinanceiras		1.621	Letras de crédito	13b	393.438
Operações de crédito	8	611.427	Relações interfinanceiras		417
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(41.859)	Obrigações por empréstimos e repasse		13.703
Operações de crédito vinculadas	8	8.095	Obrigações, operações, vendas e transferências	14	6.377
Outros créditos	9	23.574	Outras obrigações	15	49.599
Outros valores e bens	10	9.492			
Despesas antecipadas	11	29.992	Total do passivo circulante		711.137
Total do ativo circulante		814.981			
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo		
Aplicações interfinanceiras	5	1.815	Depósitos a prazo	13a	509.880
Títulos e valores mobiliários	6	135.966	Letras de crédito	13b	28.564
Operações de crédito	8	644.240	Obrigações por empréstimos e repasse		1.260
Operações de crédito vinculadas	8	21.566	Obrigações operações vendas e transferências	14	23.284
Outros créditos	9	13.133	Obrigações por cotas seniores		76.574
Outros valores e bens	10	256	Outras obrigações	15	7.541
Despesas antecipadas	11	22.224	Total do exigível a longo prazo		647.103
Total do realizável a longo prazo		839.200			
Permanente			Patrimônio líquido		
Investimentos	12	1.491	Capital social		267.229
Imobilizado de uso		5.113	Reserva de lucros		38.107
Intangível		2.721	(-) Ajuste valor de mercado		(70)
			(-) Ações em tesouraria		-
Total do permanente		9.325	Total do patrimônio líquido	18	305.266
Total do ativo		1.663.506	Total do passivo		1.663.506

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencial)

Demonstração de resultado do semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

	Nota	Conglomerado Prudencial
Receitas da intermediação financeira		
Operações de crédito		115.945
Resultado com aplicações interfinanceiras		5.328
Resultado com títulos e valores mobiliários		7.858
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros		2.998
		132.129
Despesas da intermediação financeira		
Operações de captação no mercado		(55.670)
Obrigações empréstimos e repasses		(450)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(12.196)
Operações de vendas de transf. de ativos financeiros		(6.991)
		(75.307)
Resultado bruto da intermediação financeira		
		56.822
Outras receitas (despesas) operacionais		
Rendas de prestação de serviços		5.065
Despesas de pessoal		(17.657)
Outras despesas administrativas	20	(24.988)
Despesas tributárias		(1.276)
Resultado de participações em controladas	12	220
Outras receitas operacionais líquidas	21	5.535
Outras despesas operacionais líquidas	22	(3.091)
		(36.192)
Resultado operacional		
		20.630
Resultado não operacional		(527)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		
		20.103
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	17	(1.910)
Resultado do semestre		
		18.193
Resultado por ação – R\$		
		1,54

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco Intermedium S.A. e suas Controladas (Conglomerado Prudencial)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre Findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de retenção de lucros			
Saldos em 01 de janeiro de 2014	261.534	(63)	3.487	23.064	(20)		288.002
Aumento de capital	5.695						5.695
Lucro líquido do semestre						18.193	18.193
Destinações propostas:							-
Constituição de reserva legal			537			(537)	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir				11.019		(11.019)	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 0,56 por ação)						(6.637)	(6.637)
Ações em tesouraria		63					63
Ajuste valor de mercado					(50)		(50)
Saldos em 30 de junho de 2014	267.229	-	4.024	34.083	(70)	-	305.266

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O Banco Intermedium S.A. (“Instituição” ou “Banco”) iniciou suas atividades em fevereiro de 1995 e, desde 2008, atua como Banco múltiplo, tendo como objetivo principal as operações de crédito e os serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil, podendo, nos termos da legislação aplicável, participar de outras sociedades. Por meio de suas controladas, a Instituição atua nas áreas de consultoria de mercado financeiro e de capitais, prestação de serviços de cobrança, informações cadastrais a pessoas físicas e jurídicas, prestação de serviços de informática e desenvolvimento de *software*, corretagem e agenciamento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução no 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen). Dessa forma, foram observados requisitos específicos na consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na referida Resolução no 4.280/13 determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e pelo próprio CMN ou Bacen para outros tipos de consolidação. Neste sentido, abrangem as demonstrações contábeis do Banco Bradesco, suas agências no exterior, empresas controladas e fundos de investimentos conforme requerido na Resolução no 4.280/13.

Por ser a primeira apresentação das demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, o Banco Intermedium optou pela faculdade prevista no § 2o do Art. 10, da Circular no 3.701/14, do Bacen, e não estão sendo apresentadas de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), no que for aplicável.

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial do Banco Intermedium foram aprovadas pela Administração em 15 de abril de 2015.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- Resolução nº 3.566/2008 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos.
- Resolução nº 3.604/2008 - CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa.

- Resolução nº 3.750/2009 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas.
- Resolução nº 3.989/2011 - CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações.
- Resolução nº 4.007/2011 - CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2012).
- Resolução nº 3.873/2011 - CPC 24 - Eventos subsequentes
- Resolução nº 3.823/2009 - CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.
- Resolução nº 4.144/2012 - CPC Pronunciamento Conceitual Básico (R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o Bacen irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras do Banco Intermedium.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC, quando aplicável para a Instituição, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013, do CMN, as demonstrações contábeis do conglomerado prudencial do Banco Intermedium S.A abrangem a consolidação das entidades localizadas no país e sobre as quais detenha controle direto ou indireto. As participações societárias do Banco Intermedium S.A em que haja controle compartilhado estão consolidadas proporcionalmente à sua respectiva participação, conforme normas do BACEN.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com as normas de consolidação e instruções do BACEN para a elaboração do consolidado do Conglomerado Prudencial. Assim, foram eliminadas as participações de uma entidade em outra, os saldos de contas patrimoniais e as receitas e despesas entre elas.

Controlada	Atividade	Participação em 30 de junho de 2014
Intermedium DTVM Ltda.	Distribuidora de Títulos	100%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intermedium Créditos Consignados I - FIDC I (*)	Fundo de Investimento	25%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intermedium Créditos Consignados II - FIDC II	Fundo de Investimento	25%

(*) Em maio de 2014 as atividades operacionais do FIDC I foram encerradas.

Para fins do Conglomerado Prudencial, por não atender o artigo 1º da Resolução nº 4.280, não foram consolidadas as seguintes empresas:

- Intermedium Promotora de Vendas Ltda.
- Interfronting Corretora de Seguros Ltda.

3 Principais práticas contábeis adotadas

a. Apuração de resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidente sobre os lucros tributáveis e, quando aplicável, pelo imposto de renda e pela contribuição social diferidos, que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

b. Disponibilidades e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa, conforme a Resolução CMN nº 3.604/08, incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados da data da contratação.

c. Operações ativas e passivas

As operações ativas (circulante e realizável a longo prazo) são demonstradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (em base *pro rata die*).

As operações passivas (circulante e exigível a longo prazo) referem-se a passivos conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço (em base *pro rata dia*).

d. Provisão para perdas com operações de crédito

É constituída com base na Resolução Bacen nº 2.682/1999, analisando os riscos de realização dos créditos em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

São registrados pelo montante aplicado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

A Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar alterou a classificação dos títulos e valores mobiliários criando três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.
- Títulos disponíveis para venda - Incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não

realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste a Valor de Mercado - Títulos disponíveis para venda) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

- Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período.

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular Bacen nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco) são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge* são classificadas como:

- *Hedge* de Risco de Mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.
- *Hedge* de Fluxo de Caixa: para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

g. Investimentos

Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

h. Imobilizado

É demonstrado ao custo, deduzidas as depreciações que são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas fiscais anuais: móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação, 10%, e sistema de processamento de dados, 20%.

i. Redução do Valor Recuperável de Ativos - Imparidade

É reconhecida uma perda por imparidade se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o

menor grupo identificável de ativos que geram entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos. Perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período.

Anualmente, sempre na mesma época, o Banco avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida ou que ainda não estejam em uso tem seu valor recuperável testado anualmente, independente de apresentarem indício de desvalorização. As perdas por imparidade são reconhecidas no resultado do período. As premissas de análise são definidas de acordo com cada classe de ativos.

j. Provisão para imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, ajustado conforme legislação específica.

A Lei nº 11.727, de 3 de junho de 2008, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das instituições financeiras de 9% para 15% do lucro tributável a partir de maio de 2008. Dessa forma, o encargo da Contribuição Social sobre o lucro tributável foi acrescido pelo diferencial de alíquota de 6% naquela data.

De acordo com a Lei nº 11.941/09, as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do semestre, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos arts. 36 e 37 da referida Lei, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real das pessoas jurídicas que optarem pelo Regime Tributário de Transição (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e os critérios contábeis vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

k. Despesas antecipadas

A apropriação ao resultado do exercício e do semestre das parcelas de despesas com comissão sobre operações de crédito e correspondentes é efetuada de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

l. Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, conforme critérios a saber:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes (quando aplicável): decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

m. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem às demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que originam ajustes);
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem às demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem às demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionam ajustes ou divulgações para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2014.

n. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis, juntamente com o tratamento contábil e divulgação das mudanças nas políticas, nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis do Banco Intermedium S.A e suas controladas, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

4 Disponibilidades e aplicações financeiras

	Conglomerado Prudencial
	2014
Disponibilidades	1.614
Total de disponibilidade	<u>1.614</u>
Aplicações interfinanceiras de liquidez* (90 dias) vide Nota 5	154.405
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>156.019</u>

* Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

5 Aplicações interfinanceiras

Conglomerado Prudencial	
2014	
Aplicações em operações compromissadas	
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	36.753
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	110.000
Aplicações em depósitos interfinanceiros	
CDI - Banco do Brasil S.A.	3.524
CDI - Bancoob	7.469
Total	<u>157.746</u>
Circulante	<u>155.931</u>
Não circulante	1.815

O vencimento dos papéis está demonstrado abaixo:

Conglomerado Prudencial				
2014				
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total
Aplicações em CDI	7.652	1.526	1.815	10.993
Aplicações em LTN	36.753			36.753
Aplicações em NTN	110.000			110.000
Total	<u>154.405</u>	<u>1.526</u>	<u>1.815</u>	<u>157.746</u>

6 Títulos e valores mobiliários

São representados pelos valores atualizados das cotas de fundos de investimentos e Securitização de Créditos Imobiliários, constituídos pela cessão sem coobrigação de carteiras de créditos consignados da Instituição e também por Títulos Públicos Federais (LFTs).

Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

- Classificação por tipo de papel e vencimento

Conglomerado Prudencial							
2014							
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Disponível para venda		12.381	52.630	42.633		113.837	113.837
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	6.193	12.381	52.630	42.633		113.837	113.837
Títulos mantidos até o vencimento (*)	30.491	-	6.732	-	-	37.223	37.223
Cotas de fundo de investimento	30.491					30.491	30.491
BZS - Securitização (a)			6.732			6.732	6.732
Total	<u>30.491</u>	<u>12.381</u>	<u>59.362</u>	<u>42.633</u>		<u>151.060</u>	<u>151.060</u>
						Total do Circulante	15.094
						Total do não Circulante	135.966

(*) Em função do enquadramento da Instituição à Circular nº 3.068/01, são classificados como “mantidos até o

vencimento”.

(a) **Securitização da carteira de Crédito Imobiliário**

O Banco Intermedium, dando continuidade à estratégia de sustentabilidade no segmento de Crédito Imobiliário, realizou no primeiro trimestre de 2013, a primeira emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI), composta por créditos pulverizados, avaliados pela agência de risco Fitch Ratings com nota A+, totalizando o valor de R\$22,2 milhões.

No terceiro trimestre de 2013 realizou a segunda emissão, no valor de R\$17,1 milhões, avaliada pela agência de risco Standard & Poor's com nota AA.

O coordenador Líder dessas securitizações é o Banco Votorantim, a securitizadora é a Brazilian Securities e o custodiante Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A., os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) foram emitidos com prazo de duração de oito anos.

No caso das cotas de classe sênior da securitização a taxa de retorno prevista como *benchmark* é de IGPM + 6% a.a para primeira emissão e IGPM + 6,80% a.a para segunda. As cotas subordinadas têm seu valor de rendimento obtido pela diferença entre o saldo das cotas de classe sênior e a valorização total. Abaixo demonstrativo da securitização.

	Conglomerado Prudencial
Securitização	2014
Composição	
Obrigações de vendas e transferências	29.661
Total	<u>29.661</u>
Circulante	8.095
Não circulante	21.566
Cotas Subordinadas	2014
Brazilian Securities	6.732
Total	<u>6.732</u>
Circulante	
Não circulante	6.732

7 Instrumentos financeiros e derivativos

O Banco Intermedium participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar sua exposição global, bem como para atender às solicitações de seus clientes, no sentido de administrar suas exposições. Essas operações envolvem derivativos de futuros e a política de gestão de riscos é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial consolidado pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

Para instrumentos financeiros derivativos, cotações de preço de mercado são usadas para determinar o valor justo destes instrumentos. O valor justo dos contratos de futuros é determinado com base em cotações de preços de mercado para derivativos negociados em bolsa ou utilizando técnicas de modelagem de fluxo de caixa descontado que usam curvas de rendimento, refletindo os fatores de risco adequados. As informações para construir as curvas de rendimento são obtidas, principalmente, na Bolsa de Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA (BM&FBOVESPA) e no mercado secundário doméstico e internacional.

Os instrumentos financeiros derivativos no Brasil referem-se, substancialmente, a operações de swaps e futuros, sendo registradas na Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP (CETIP) e na BM&FBOVESPA.

As operações envolvendo contratos futuros de índices e moedas são efetuadas pela Administração, no sentido de proteção das exposições globais da Instituição e nas operações para atendimento das necessidades dos clientes do Banco Intermedium.

I) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação

	2014	
	Valor global	Valor líquido
Contratos futuros		
Compromissos de compra:		
- Mercado interfinanceiro	128.873	131.692

II) Contratos futuros - (Notional)

	2014
1 a 90 dias	
91 a 180 dias	
181 a 360 dias	
Acima de 360 dias	128.873
Total	128.873

III) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros

As garantias para os instrumentos financeiros derivativos representados por contratos futuros foram Letras Financeiras do Tesouro.

IV) Valores das receitas e das despesas líquidas

O valor das receitas e das despesas líquidas reconhecidas nos contratos futuros no semestre findo em 30 de junho de 2014 foi de R\$1.174 mil.

8 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução Bacen nº 2.682/99, introduziu critérios para a classificação de direitos creditórios oriundos de operações de crédito, definindo regras que

entraram em vigor a partir de março de 2000, para a constituição de provisão para os créditos de liquidação duvidosa e para a divulgação de dados referentes à carteira, a saber:

(a) Composição da carteira, por tipo de cliente e por atividade econômica:

	Conglomerado Prudencial 2014	% carteira
Pessoa jurídica	224.807	17,37%
Financiamentos imobiliários	248.577	19,20%
Empréstimos imobiliários	176.718	13,65%
Pessoa física	635.226	49,08%
Total de operações de crédito	1.285.328	
Total do circulante	619.522	
Total do não circulante	665.806	
Outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	9.037	0,70%
Total de operações de crédito e outros créditos	1.294.365	100,00%
(-) Provisão para perdas com operações de créditos e outros créditos com característica de operações de crédito	(49.682)	
Total	1.244.683	

(b) Vencimento e direcionamento dos créditos

	Conglomerado Prudencial				
	2014				
		Prestações a vencer			
Créditos	Prestações vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Setor privado					
Pessoa Jurídica	5.180	97.033	99.782	22.812	224.807
Financ. Imobiliário	2.067	12.140	32.533	201.837	248.577
Emprest. Imobiliár	4.555	13.701	39.334	119.128	176.718
Pessoas físicas	14.813	102.789	178.194	339.430	635.226
Outros créditos		123	369	8.545	9.037
Total	26.615	225.786	350.212	691.752	1.294.365

(c) Composição da carteira por níveis de risco (*rating*):

Conglomerado Prudencial			
2014			
	Percentual mínimo de provisão	Valor da carteira	Provisão
AA		85.457	
A	0,50%	1.042.453	5.586
B	1,00%	44.882	672
C	3,00%	46.638	1.564
D	10,00%	15.197	1.577
E	30,00%	7.251	2.176
F	50,00%	6.497	3.253
G	70,00%	8.543	5.982
H	100,00%	37.447	37.447
Total		1.294.365	58.257

As operações de crédito são compostas, substancialmente, por operações ativas de capital de giro, com garantia de recebíveis, e por operações de crédito pessoal, suportadas por garantias de cheques ou de consignação em folha de pagamento e créditos imobiliários.

Durante o primeiro semestre de 2014, o total de créditos recuperados foi de R\$3.254.

(d) Instituições financeiras e fundos de recebíveis

Durante o primeiro semestre de 2014 não houve cessão de recebíveis.

(e) Operações de crédito vinculadas

No semestre findo em 30 de junho de 2014, a Instituição possui saldos de operações de securitização com a Brazilian Securities, conforme abaixo demonstrado:

Securitização	
Curto Prazo	8.095
Longo Prazo	21.566
Total	29.661

9 Outros créditos

Compreendem saldos de devedores diversos, bem como créditos tributários sobre diferenças temporárias.

	Conglomerado Prudencial
	2014
Circulante	
Adiantamentos a terceiros	888
Imposto de renda a compensar	3.592
Devedores diversos (a)	9.546
Créditos tributários (b)	16.326
Antecipações IRPJ/CSLL	-
Depósitos em garantia	280
Outros créditos com característica de cessão de crédito	492
Outros créditos	273
(-) Provisão para outros créditos	(7.823)
	23.574
Circulante	
Não circulante	
Créditos tributários (b)	3.929
Depósito em garantia (c)	659
	8.545
Outros créditos com característica de cessão de crédito	
Não circulante	13.133

- (a) Referem-se a liquidações antecipadas de operações de crédito no valor de R\$6.227, recompra de operações de crédito no valor de R\$793, retenções de saldo de cessão no valor de R\$1.629 e outros valores R\$897.
- (b) A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em Orçamento Contábil preparado para o biênio de 2014/2015.

	Conglomerado Prudencial					
	2014					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2014	39.917	37.487	9.965	9.372	5.988	5.623
2015	10.753	9.611	2.688	2.403	1.613	1.442
Total do circulante	39.917	37.487	9.965	9.372	5.988	5.623
Total do não circulante	10.753	9.611	2.688	2.403	1.613	1.442
Total geral	50.670	47.098	12.654	11.775	7.601	7.065

Os créditos tributários vencíveis em 2014 são decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões sobre operações de crédito, cuja dedutibilidade ocorre após 180 dias da data de vencimento das operações. Pelo fato de a totalidade desses créditos ter sua realização dentro do próprio exercício social, em 31 de dezembro de 2014, não são apresentados saldos com realização para o exercício de 2015.

Ademais, estão reconhecidos os créditos relativos às diferenças temporárias decorrentes de provisões fiscais sobre as operações com realização prevista para 2015.

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros projetada para os períodos correspondentes — CDI de 10,83% a.a. —, está descontado de R\$1.415 mil, apurando-se, assim, o montante a ser realizado em períodos futuros de R\$20.255 mil.

Conglomerado Prudencial			
30/06/2014			
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Itens-base do diferimento			
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	34.665	34.665	13.865
Provisão sob ações cíveis	706	706	282
Provisão sob processos trabalhistas	1.335	1.335	534
Prejuízo fiscal	13.965	13.965	5.574
Base de cálculo	50.671	50.671	20.255
Alíquota	25%	15%	
Crédito tributário diferido atual	12.654	7.601	20.255
Créditos tributários - 31/12/2013	50.220	52.098	
Constituição - 2014	27.445	25.567	
Realização - 2014	(26.994)	(26.994)	
Créditos tributários - 2014	50.671	50.671	
		Circulante	16.326
		Não Circulante	3.929

- (c) Os saldos de depósitos em garantia referem-se a depósitos judiciais correspondentes: i) ao questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL no valor de R\$659 (2013: R\$617); e ii) a valores bloqueados pelo Bacen JUD em contas-correntes mantidas em Instituições Financeiras de R\$280 (2013: R\$225).

10 Outros valores e bens

Os bens não de uso próprio referem-se aos imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos.

A provisão para desvalorização desses imóveis é constituída com base em estimativa realizada pela Administração. A composição desses bens é a seguinte:

Conglomerado Prudencial 2014	
Outros valores e bens	9.746
Provisão para desvalorização	(51)
Despesas antecipadas	53
	9.748
Circulante	9.492
Não circulante	256

11 Despesas antecipadas

A Instituição difere as despesas com comissões pagas aos seus correspondentes conforme o prazo de recebimento dos contratos firmados com os respectivos clientes, que são classificadas nesta rubrica até a realização futura das rendas pertinentes aos referidos contratos, quando serão apropriadas para o resultado. O saldo dessas despesas (circulante e não circulante) representa R\$52.216 em 30 de junho de 2014.

Demonstramos abaixo a realização das despesas antecipadas para os próximos exercícios sociais:

Ano	Valor da despesa
2014	20.604
2015	16.588
2016	8.644
2017	3.932
A partir de 2017	2.448
Total	<u>52.216</u>
Circulante	29.992
Não circulante	22.224

12 Investimentos

Os ajustes dos investimentos, decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial, foram registrados em contas de resultado e podem ser assim apresentados:

	Capital social	Patrimônio líquido	Participação no capital social	Conglomerado Prudencial	
				Valor contábil 2014	Resultado de equivalência 2014
Empresa controlada					
Intermedium Promotora de Vendas Ltda.	30	326	99,84%	326	(405)
Intermedium Serviços de Cobrança Ltda.	10	0	99,80%		14
IFI Software Ltda.	10	0	99,80%		(5)
Interfronting Corretora de Seguros Ltda.	9	1.552	75%	1.165	616
Total				<u>1.491</u>	<u>220</u>

13 Depósitos e letras de crédito

a) Depósitos

	Conglomerado Prudencial				
	2014				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Depósitos à vista	15.386				15.386
Depósitos interfinanceiros		10.009	40.482		50.491
Depósitos a prazo	21.918	68.276	91.532	509.880	691.606
Total geral	37.304	78.285	132.014	509.880	757.483

b) Letras de crédito

	Conglomerado Prudencial				
	2014				
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Letras de Crédito Imobiliário	55.055	205.161	96.112	28.143	384.471
Letras de Crédito Agrícola	2.445	4.608	609	22	7.684
Letras Financeiras		29.448		399	29.847
Total geral	57.500	239.217	96.721	28.564	422.002

14 Obrigações, operações, vendas e transferências

Referem-se à securitização de operações de vendas e transferências de risco com Brazilian Securities, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil para operações efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2012 que, por tratar-se de mudança de política contábil decorrente de exigência do órgão regulador, não tem alcance retrospectivo.

	Conglomerado Prudencial 2014
Securitização	
Composição	
Obrigações de vendas e transferências	29.661
Total	29.661
Circulante	6.377
Não circulante	23.284

As operações de crédito vinculadas a cessões estão evidenciadas na Nota Explicativa nº 8.

15 Outras obrigações

	Conglomerado Prudencial 2014
Composição	
Imposto devidos	3.934
Cessões a pagar e pagamentos diversos (a)	16.547
Provisão para imposto de renda e contribuição social (b)	659
Credores por recursos a liberar	29.039
Outros (c)	6.961
Total	57.140
Circulante	49.599
Não circulante	7.541

- (a) “Credores diversos”, no valor de R\$5.646; parcelas de cessões de crédito a pagar, no montante de R\$2.382; e “Outros”, no valor de R\$8.519, representados por fornecedores, provisões para despesas de pessoal e provisões para impostos a recolher.
- (b) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$659, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo (Nota Explicativa nº 7).
- (c) Provisão para contingências relativa a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$2.041 — vide Nota Explicativa nº 19 —, julgada suficiente pela Administração da Instituição conforme opinião de seus assessores jurídicos; provisão para cessões de créditos com coobrigações no valor de R\$4.841 e outras obrigações no valor de R\$79. Demonstramos abaixo a provisão para a carteira cedida em 30 de junho de 2014.

Nível	Valor presente (normal)	Valor presente Provisão (a vencer)	
A	15.831	79	
B	471	5	
C	510	15	
D	405	41	
E	277	83	
F	195	97	
G	57	40	
H	4.481	4.481	
	22.227	4.841	

16 Transações com partes relacionadas

	2014	
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Controlador		
Captações (depósitos e letras)	(209)	(327)
Entidades com influência significativa		
Captações (depósitos e letras)	(105.154)	(4.585)
Controladas		
Captações (depósitos e letras)	(1.536)	(157)
Outras obrigações	(293)	(3.729)
Pessoal-chave da Administração		
Captações (depósitos e letras)	(9.302)	(603)

A Instituição possui contratos de prestação de serviços de captação de clientes e prospecto de novos negócios com outras empresas ligadas registradas na conta de outras despesas administrativas.

As captações via depósitos correspondem a CDBs, LF, LCI e LF, pós-fixados. Os CDBs possuem remuneração de 100% a 112% do CDI e prazos de 24 a 36 meses. As letras possuem remuneração de 93% a 118% do CDI e prazos de 1 a 25 meses.

A remuneração dos administradores da Instituição é paga integralmente pela Controladora, sem o respectivo reembolso. A Instituição não tem como prática efetuar pagamentos com base em ações da Instituição para os acionistas e administradores do Banco.

a) Remuneração dos Administradores do Banco

A remuneração dos Administradores do Banco Intermedium para o exercício de 2014 é de, aproximadamente, R\$1.800 *ad referendum* à Assembleia Geral Ordinária de 2015.

17 Imposto de renda e contribuição social

A Instituição constituiu provisões temporariamente indedutíveis no montante aproximado de R\$32.787, sobre as quais constituiu créditos diferidos relativos a imposto de renda e contribuição social, cujo valor, em 30 de junho de 2014, perfazia um montante de R\$13.115.

A Instituição mantém um saldo de crédito tributário de R\$6.304 relativo a provisão para danos morais, no valor de R\$816, e a prejuízo fiscal, no valor de R\$5.488.

A Administração, com base na Resolução nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002 do Banco Central do Brasil, entende que serão produzidos resultados suficientes para absorção de tal crédito.

	Conglomerado Prudencial	
	2014	
	Imposto de renda	Contribuição social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	20.103	20.103
Adições (exclusões) líquidas:		
Juros sobre capital próprio	(6.637)	(6.637)
Equivalência patrimonial	(60)	(60)
PCLD, líquida	(4.148)	(4.148)
Outras, líquidas	(2.203)	(2.203)
Base de cálculo	7.055	7.055
Alíquota efetiva (15%)	1.058	1.058
Alíquota adicional (10%)	693	
IRPJ e CSLL diferidos	(562)	(337)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.189	721

Os recolhimentos por estimativa de imposto de renda e contribuição social foram, respectivamente, R\$2.208 e R\$1.326.

18 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.846.305 ações nominativas, sendo 6.030.415 ordinárias e 5.815.890 preferenciais, todas sem valor nominal. Em 30 de abril de 2014, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$52, passando de R\$261.534 para R\$261.586, em espécie com emissão de ações. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 25 de maio de 2014.

Em 13 de junho de 2014, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$5.643, passando de R\$261.586 para R\$267.229, com utilização de juros sobre o capital próprio. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 01 de julho de 2014.

(b) Reserva legal

É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

(c) Reserva de retenção de lucros

Nos exercícios anteriores, após a constituição da Reserva Legal, a Administração do Banco optou por destinar o saldo remanescente de lucros para constituição de Reserva de Retenção de Lucros.

(d) Dividendos distribuídos

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. Durante o semestre findo em 30 de junho de 2014, foi distribuído aos acionistas o montante de R\$6.637 pagos na forma de Juros sobre o Capital Próprio, não sendo distribuídos dividendos.

(e) Ações em tesouraria

Não há saldo de ações em Tesouraria em 30 de junho de 2014.

(f) Ajuste a valor de mercado

O saldo de ajuste a valor de mercado é R\$70 e corresponde aos títulos públicos federais disponíveis para venda, que são marcados a mercado.

19 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

(a) Ativos contingentes

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente pelo Banco, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado.

(b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias

O Banco Intermedium é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Há provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$2.041.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a sua prescrição.

(b.1) Obrigações legais - Provisão para riscos fiscais

- i.* Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$637, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo.

ii. O Banco Intermedium possui decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de dezembro de 2005, garantindo o direito de recolhimento da COFINS com base na receita de prestação de serviços. Durante o período de 1999 a 2006, o Banco efetuou depósito judicial e/ou realizou o pagamento da obrigação. Em 2006, a Instituição, mediante decisão favorável do Supremo Tribunal Federal e concordância expressa da Receita Federal, realizou o levantamento do depósito judicial. Ademais, a habilitação dos créditos sobre o recolhimento dos impostos foi homologada sem questionamento pela Receita Federal do Brasil, em 11 de maio de 2006.

ii.1. Em 2 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado, conforme especificado no item B acima, abriu processo administrativo cobrando os valores dos depósitos judiciais referente à COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para junho de 2014: Principal R\$ 1.254.405,31, multa R\$ 250.881,06, juros R\$ 1.848.957,51 - Total R\$ 3.354.243,88.

Em 5 de outubro de 2010 foi deferida liminar determinando o processamento da defesa apresentada nos autos do Processo Administrativo, com recurso hierárquico, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

ii.2. Em 14 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil abriu processo administrativo cobrando os valores dos pedidos de restituição/compensação pagos a maior a título de COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para junho de 2014: Principal R\$ 3.495.852,96, multa R\$ 699.170,59, juros R\$ 2.714.841,63 - Total R\$ 6.909.865,18. Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

ii.3. Em 11/11/2010 lavrados para constituir créditos tributário a Títulos de PIS e COFINS, acrescido de multa de ofício de 75% e dos juros de mora no período de 03/2006 a 12/2008, teria recolhimento insuficientes das contribuições em questão.

Cofins: Principal de R\$7.788.142,08, multa de R\$5.841.106,56 e juros de R\$6.907.205,54.
Total de R\$20.536.454,18.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal

iii. Em 30/08/2013 foi lavrado auto de infração para constituir créditos tributários a título de IRPJ e CSLL relativos ao anos-calendários de 2008 a 2009, acrescidos de multa de ofício (qualificada) de 150% e dos juros de mora, bem como aplicar multa isolada de 50% sobre valores de estimativas de IRPJ e de CSLL.

Principal de R\$10.635.072,27, multa de R\$20.553.223,09 e juros de R\$4.978.490,79. Total de R\$36.166.786,15.

Foi protocolada impugnação administrativa em 30/09/2013. Os autos de infração têm por objetivo glosa de despesas incorridas com prestação de serviços. Tendo em vista a situação fática em discussão e os argumentos de defesa da empresa, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

(c) Movimentação das provisões e classificação por natureza

Natureza	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 01/01	1.336	395		1.731
Constituições/Atualizações	400	955	5.282	6.637
Pagamentos/Reversões	(401)	(644)	(5.282)	(6.327)
Saldo Atual 30/06/2014	1.335	706		2.041

(d) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

O Banco Intermedium mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos em que figura como “autor” ou “ré” e, amparado na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. Assim, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível ou remota não são reconhecidos contabilmente e os principais processos com classificação de perda possível possuem estimativa de valor dos assessores jurídicos de R\$33.061 em 30 de junho de 2014.

20 Outras despesas administrativas

	Conglomerado prudencial 2014
Prestação de serviços	5.379
Processamento de dados	4.618
Aluguel	1.833
Comunicação	1.159
Despesas bancárias	1.670
Serviços técnicos especializados	2.346
Propaganda e publicidade	2.821
Outros	5.162
Total	24.988

21 Outras receitas operacionais líquidas

	Conglomerado prudencial 2014
Recuperação de crédito	3.254
Recuperação de encargos	604
Outras rendas	1.677
Total	5.535

22 Outras despesas operacionais líquidas

	Conglomerado
	Prudencial
	2014
Amortização e depreciação	779
Descontos concedidos	2.290
Outras despesas	22
Total	<u>3.091</u>

23 Outras informações

(a) Acordo da Basileia

Desde 1995, as instituições financeiras são obrigadas a manter um patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme disposto na Resolução nº 2.099/94 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Respeitadas as regras desta resolução, o patrimônio líquido da Instituição apresenta-se compatível com o grau de risco dos seus ativos.

(b) Gestão de riscos de liquidez

O risco de liquidez é definido como:

- A ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis.
- A possibilidade da Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O gerenciamento do risco de liquidez busca utilizar as melhores práticas de maneira a evitar escassez de caixa e dificuldades em honrar os vencimentos a pagar.
- A possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Uma das medidas adotadas pelo Banco Intermedium é a utilização do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) — Nível de Cobertura de Liquidez — de curto prazo conforme recomendado pelo Comitê de Basileia.

O Intermedium possui estrutura dedicada ao monitoramento, ao controle e à análise do risco de liquidez, utilizando-se de modelos de projeções das variáveis que afetam o fluxo de caixa e o nível de reserva em moeda nacional. Além disso, a Instituição estabelece diretriz e limites cujo cumprimento é analisado periodicamente pelo Comitê de Riscos e que visa a garantir uma margem de segurança adicional às necessidades mínimas projetadas. A política de gestão de liquidez e os limites associados são estabelecidos com base em cenários prospectivos, revistos periodicamente seguindo as definições da Alta Administração.

(c) Gestão de riscos de mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Instituição.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

O Banco Intermedium S.A. utiliza metodologia estatística para mensurar e gerenciar o Risco de Mercado das suas posições, condizente com a realidade do mercado e a complexidade das suas operações. A Instituição realiza a supervisão e o monitoramento dos limites e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração, sendo efetuados com base nos resultados da avaliação dos valores sujeitos a riscos de mercado com a aplicação da metodologia Value at Risk (VaR), bem como na realização de testes de estresse, buscando antecipar ações para situações adversas.

Adquirimos no segundo semestre de 2013 uma nova ferramenta para mensuração de risco de mercado e liquidez alinhada com os mais altos padrões de qualidade de mercado.

(d) Gestão de riscos operacionais

Em atendimento à Resolução nº 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco operacional, a Instituição constituiu o Comitê de Riscos que é composto por titulares das áreas administrativas e que se encontra diretamente vinculado à Diretoria Executiva. Esse comitê tem a responsabilidade pelo acompanhamento da gestão do risco operacional, estabelecendo limites, assegurando a segregação de funções e a atribuição de responsabilidades, bem como garantindo que a política de Riscos Operacionais seja praticada em sua plenitude.

Além do Comitê de Riscos, a Instituição conta com uma estrutura de gestão de Riscos Operacionais com atribuições de identificar, avaliar, mitigar e monitorar os riscos de forma constante e efetiva. Este trabalho objetiva suportar principalmente os interesses dos clientes, acionistas e colaboradores, garantindo assim o fluxo normal de suas atividades e operações.

(e) Gestão de risco de crédito

A Instituição também conta com uma estrutura de gerenciamento de Risco de Crédito suportada pelo Comitê de Riscos. Uma das funções deste Comitê é a de implementar políticas e estratégias para o seu gerenciamento, de acordo com o disposto na Resolução nº 3.721/09 do Conselho Monetário Nacional.

Desta forma, o Comitê de Riscos possui a responsabilidade pelo acompanhamento e aderência da política de Risco de Crédito, bem como, no exercício de suas atribuições, da fixação de limites e aprovação de operações (*middle market*), assim como pelo estabelecimento de alçadas para operações de crédito pessoal e crédito imobiliário.

Em atendimento à Circular nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço https://www.intermedium.com.br/arquivos/pdf/gerenciamento_riscos_capital.pdf.

(f) Ouvidoria

A Ouvidoria do Banco Intermedium atua como canal de comunicação dos clientes e usuários de produtos ofertados e no tratamento e mediação de conflitos. As ocorrências são analisadas buscando soluções ágeis e efetivas, com o compromisso de promover melhorias em nossos serviços. A fim de gerenciar as manifestações, utilizamos sistema específico, gerando número de protocolo de atendimento, em conformidade com a legislação prevista.

(g) Índice de Basileia

Em 30 de junho de 2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN n.º 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

O Banco Intermedium S/A possui mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pela instituição. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 01.10.2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I - nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;
- II - nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 01.10.2013 até 31.12.2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN n.º 4.280/2013, a partir de 01.01.2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 01.10.2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os

critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 3.444/2007 e n.º 3.490/2007, respectivamente, e o índice apresentado no exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2012, obtido por meio daquela metodologia, foi de 22,25%.

DLO - DOCUMENTO DE LIMITES OPERACIONAIS
ÍNDICE DE BASILÉIA - REFERÊNCIA: 06/2014
DETALHAMENTO DAS MARGENS DE REQUERIMENTO
RELATIVAMENTE AO RWA

Descrição	
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	292.508
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	292.508
EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	1.332.235
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA _{CPAD}	1.130.092
RWA PARA RISCO DE MERCADO RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA _{OPAD}	202.143
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	145.962
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	146.546
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1	219.235
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	292.508
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O	73.273
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	232.558
CAPITAL PRINCIPAL – CP	292.508
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	59.951
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A R _{BAN}	101.782
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAN	190.726
VALOR CORRESPONDENTE AO R _{BAN}	44.180
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	68.277
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	59.951
ÍNDICE DE BASILÉIA:	21,96%

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RUBENS MENIN TEIXEIRA DE SOUZA - PRESIDENTE

AQUILES LEONARDO DINIZ - CONSELHEIRO

JOÃO VITOR NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA - CONSELHEIRO

JOSÉ FELIPE DINIZ - CONSELHEIRO

MARCOS ALBERTO CABALEIRO FERNANDEZ - CONSELHEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

AQUILES LEONARDO DINIZ

DAURO DE CARVALHO E SILVA

JOÃO VITOR NAZARETH MENIN TEIXEIRA DE SOUZA

DIRETORIA

CRISTIANO HENRIQUE VIEIRA GOMES

MARCO TÚLIO GUIMARÃES

MARIA VIRGINIA GOMES MOREIRA

SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA

CONTADOR RESPONSÁVEL

SICOMAR BENIGNO DE ARAÚJO SOARES - CRC-MG 67.120-O-3